

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SEM HONORÁRIOS

Resende & Nunes Marcas e Serviços Ltda.

Com sede á Av. Padre João Pina do Amaral, nº 139 - Sala 07, Centro - Engenheiro Caldas / MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com prestação de serviços relativos à Propriedade Industrial, doravante designada **outorgada**, neste ato representado por **João Carlos N. Silva**.

Cliente:

Com sede a rua _____ nº, bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu diretor Sr. _____, portador do RG nº _____, CF nº _____.

DA CONTRATAÇÃO

I - DO OBJETO

O objeto do presente contrato, celebrado entre **Resende & Nunes Marcas e Serviços Ltda.**, doravante denominado **(Outorgada)** e doravante denominado **(Outorgante)**, refere-se **tão e somente** aos serviços relativos á Propriedade Industrial administrados pelo **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**, autarquia do Ministério da Indústria e Comércio, e quando se fizer necessário apresentar Notificações ou Recursos previamente autorizados na intenção de proteger os direitos adquiridos pelo **Outorgante**.

II - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços prestados pela **Outorgada**, relativos ao(s) depósito(s) da(s) marca(s) e acompanhamento do(s) mesmo(s) por softwer próprio e comunicados informativos mensais, não inclusos os serviços relativos á esfera Judicial e Extra Judicial.

III- DA VALIDADE

A validade do presente contrato se refere, tão somente para os serviços autorizados no item acima **(I e II)**, **não sendo válido** para qualquer outro serviço e/ou processo em andamento em nome do Outorgante.

IV - DO SERVIÇO AUTORIZADO.

- Depósito da marca "XXXXXX"
- Classe: XXXX.

V - DAS DESPESAS COM CADA PROCESSO.

- FASE (I)

Depósito de Marca
Na autorização do(s) Serviço(s);
Taxas e Honorários: R\$00,00

- FASE (II)

Da publicação do processo
R\$00,00

- FASE (III)

Deferimento e Pagamento da Taxa Final.
Taxas:
Honorários: R\$000,00

- FASE (IV)

Publicação da concessão.
R\$00,00

- FASE (V)

Retirada, entrega do Certificado de Registro válido por **-*-10 Anos.**
R\$000,00

- DAS PARCELAS

A contratante solicita como forma de pagamento, a condição abaixo descrita, qual seja;

- () I - parcela de R\$
- () II - parcelas de R\$1.900,00
- () III - parcelas de R\$1.270,00
- () IV - parcelas de R\$950,00
- () V - parcelas de R\$760,00
- () VI - parcelas de R\$633,00
- () VII - parcelas de R\$543,00
- () VIII - parcelas de R\$475,00
- () IX - parcelas de R\$423,00
- () X - parcelas de R\$380,00
- () XI - parcelas de R\$346,00
- () XII - parcelas de R\$317,00
- () XIII - parcelas de R\$293,00
- () XIV - parcelas de R\$272,00
- () XV - parcelas de R\$254,00
- () XVI - parcelas de R\$238,00
- () XVII - parcelas de R\$224,00
- () XVIII - parcelas de R\$212,00
- () XIX - parcelas de R\$200,00
- () XX - parcelas de R\$190,00
- () XXI - parcelas de R\$181,00
- () XXII - parcelas de R\$173,00
- () XXIII - parcelas de R\$166,00
- () XXIV - parcelas de R\$159,00
- () XXV - parcelas de R\$153,00
- () XXVI - parcelas de R\$147,00
- () XXVII - parcelas de R\$142,00
- () XXVIII - parcelas de R\$136,00
- () XXIX - parcelas de R\$132,00
- () XXX - parcelas de R\$127,00
- () XXXI - parcelas de R\$123,00
- () XXXII - parcelas de R\$119,00
- () XXXIII - parcelas de R\$116,00
- () XXXIV - parcelas de R\$112,00
- () XXXV - parcelas de R\$109,00
- () XXXVI - parcelas de R\$106,00
- () XXXVII - parcelas de R\$103,00
- () XXXVIII - parcelas de R\$100,00

Obs.: Tenho ciência que as cobranças das parcelas serão encaminhadas a minha empresa via boleto bancário.

VI - DA DURAÇÃO

O prazo de duração do presente contrato está diretamente relacionado, ao prazo **AQUI ESTIPULADO** pela empresa contratante. Havendo concessão, antes ou depois do prazo aqui estipulado, permanece em vigor como pagamento dos serviços contratados, o presente contrato, para todos os fins de direito.

VII - COMPROMETIMENTO

O **Outorgante** se compromete a passar informações de possíveis alterações da Razão Social, endereço, telefone, fax, email ou qualquer outra informação que seja de interesse de vossa(s) Marca(s).

VIII - DA ANUIDADE

Decorridos os 12 primeiros meses da concessão do Registro, haverá uma **Anuidade** por processo de **meio salário mínimo vigente**, sendo o **mês para pagamento da referida anuidade, a escolha do titular da marca.**

A Anuidade refere-se ao acompanhamento da marca **nos próximos 10 anos junto ao banco de dados do INPI**, bem como, **acompanhamento** junto a **Junta Comercial do Estado** onde se encontra registrada a constituição da titular da marca e demais serviços de vigilância com cartórios. O acompanhamento tem o intuito de impedir que terceiros utilizem **MARCA** ou **RAZÃO SOCIAL** colidente com os interesses de nosso cliente a **NIVEL NACIONAL**.

IX - DO CANCELAMENTO OU QUEBRA DE CONTRATO.

O cancelamento do presente contrato ou desistência no andamento do(s) processo(s) por qualquer motivo, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial poderá ser solicitado pelo Outorgante com antecedência de trinta (30) dias e pelo cancelamento do presente instrumento será devida uma taxa de quebra de contrato no valor de R\$ 500,00 por processo.

X - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de....., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente, estando o presente contrato protocolado e registrado no cartório para dirimir quaisquer dúvidas e/ou cobranças que por ventura se apresentem.

, de de 2013.

Outorgante:

Outorgado:
Resende & Nunes Marcas e Serviços Ltda.

Observação: -

I - A Resende & Nunes Marcas e Serviços Ltda., faz questão de mencionar as despesas com antecedência aos nossos clientes para **demonstrar total respeito e transparência.**

II-* - Os prazos das publicações são estipulados pelo **Instituto Nacional da Propriedade Industrial.** Calcula-se um prazo médio de 36 a 38 meses do depósito até a efetiva concessão do registro.

III-* - Os valores acima descritos, são despesas referentes a processos **sem interposição por parte de terceiros que se ocorrem, comunicaremos com antecedência** detalhando a publicação, prazos para defesas bem como, despesas se houverem.